

PORTARIA N°. 366/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 4693/19, de 31/07/2019 e 6934/19, de 04/11/2019,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2°, 3° e 4°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n° 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo exercício da Função Gratificada, Símbolo – CAI – III e pelo exercício do Cargo em Comissão, Símbolo DAS – 1, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

| NOME | CARGO EM COMISSÃO OCUPADO | INCORPORAÇÃO ANTERIOR | TOTAL INCORPORADO | DATA |
|---|---|--------------------------|----------------------------------|------------|
| Marcos Antônio Pereira | Chefe de Serviços Públicos de Manutenção e Reparos CAI - III | 2/5 CAI – II | 2/5 CAI – III Totalizando 4/5 | 01/11/2019 |
| Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback | Assessor da Advocacia Municipal DAS – 1 | - | 1/5 DAS – 1 | 01/11/2019 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO-MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 41/6674

= 20